



Demonstrações Financeiras 2023

Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Agroempresarial - Sicredi Agroempresarial PR/SP

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório do Auditor Independente, o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DMPL, a DFC, a DRA e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 01/03/2024, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Marcelo Filinberti De Bortoli
Diretor Executivo
CPF: 678.276.750-34

Cristiano Martinelli
Diretor de Operações
CPF: 001.287.999-19

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20





Demonstrações Financeiras 2023

**Cooperativa de Crédito e Investimento de
Livre Admissão Agroempresarial - Sicredi
Agroempresarial PR/SP**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria**



Relatório de Administração



Somos o

Sicredi

**A primeira instituição
financeira cooperativa
do Brasil**

Neste documento, a administração da Cooperativa, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de negócio que constrói uma cadeia de valor que beneficia o associado, a cooperativa e a comunidade local, oferecendo soluções inteligentes para um desenvolvimento financeiro sustentável com foco na ampliação do nosso impacto positivo econômico, social, ambiental e climático, reduzindo os efeitos adversos.

Com um propósito único que evolui com a participação coletiva, somos uma cooperativa que além de multiplicar resultados positivos, está comprometida em “fazer juntos para fazer a diferença”.



Temos porte e presença nacional

- Estamos presentes em **todos** os estados e Distrito Federal
- Temos agências em mais de **1,9 mil** municípios
- Em mais de **200** municípios somos a única instituição financeira com presença física
- Somos mais de **7,5 milhões** de associados, além da presença no ecossistema digital
- Temos mais de **2,6 mil** agências e pontos de atendimento

Nossas soluções financeiras são modernas e colaborativas

Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros:



Conta corrente

Cartões



Investimentos

Seguros



Consórcios

Máquina de cartões



Câmbio

Crédito e muito mais

Durante o exercício de 2023 destacamos os seguintes fatos administrativos:

Em 2023, ultrapassamos o número de 111 mil associados, resultado que revela o crescimento da Sicredi Agroempresarial PR/SP e nosso compromisso com atendimento próximo e humano. Atingimos a marca de R\$ 4,2 bilhões em recursos administrados (Ativos Totais + Provisão + Poupança + LCA + Direcionados e Coobrigações + Fundos e previdência - Créd. Poupança - Créd. LCA), crescimento de 28% em 12 meses.

Nos últimos anos, temos inaugurado de 3 a 4 agências anualmente – evidenciando nosso forte compromisso de estar próximo aos nossos associados, com atendimento personalizado e soluções financeiras de qualidade. Jandira (SP), Votorantim (SP) e Salto Pirapora (SP) receberam novas e moderníssimas agências Sicredi em 2023, totalizando 38 unidades em atividade em nossa área de atuação. No distrito de Aquidaban (PR) onde estamos há mais de 30 anos, construímos uma nova estrutura mais ampla e confortável. Para o ano de 2024, seguindo o plano de expansão em São Paulo, iremos inaugurar quatro agências: em Embu das Artes (SP), Itapeceira da Serra (SP), Iperó (SP) e Capela do Alto (SP). Além disso, no Paraná, uma nova estrutura na cidade de São Pedro do Ivaí será inaugurada e iniciaremos a construção de uma nova estrutura na cidade de Rio Bom.

Concluímos nosso NPS (Net Promoter Score) com 73,00 pontos, um dos melhores índices do mercado financeiro e, mesmo diante de um cenário de incertezas, atingimos um resultado acima dos R\$ 82 milhões e um patrimônio líquido de R\$ 350 milhões.

O nosso modelo de negócios fomenta a aplicação de recursos na própria comunidade, fortalecendo os associados e desenvolvendo os municípios. Nesse sentido, cabe destacar a renda agregada à sociedade (folha, impostos e aluguéis), que em 2023 somou um montante de 96 milhões.

Neste ano, também realizamos a campanha “Investir e Ganhar no Sicredi” com o objetivo de incentivar os associados ao hábito de investir. A promoção distribuiu mais de 850 mil em prêmios, dentre eles 2 Jeeps Compass 0km e 37 scooters elétricas, contemplando 39 associados da cooperativa.

Valorizamos as pessoas e a diversidade

Algumas iniciativas

COMITÊS MULHER E JOVEM

Buscamos promover diversidade e formar novas lideranças para o cooperativismo, nossos comitês trazem força para essas iniciativas em todas as regiões onde atuamos.

PROGRAMA PERTENCER

Buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios.

PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA

Buscamos promover os valores da cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes. Em 27 anos de existência, o programa já impactou mais de 4,2 milhões de crianças e adolescentes em 650 municípios.

PROGRAMA CRESCER

Buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito.



Reconhecimentos

Em 2023 fomos reconhecidos, em vários dos mais célebres rankings e premiações nacionais e internacionais tais como:

- Reconhecimento pelo Environmental Finance Impact Awards 2023, categoria Lender of the year,
- Premiação em três categorias do Open Summit Awards 2023, 1º lugar na categoria “Destaque S3/S4/S5”,
- Prêmio Environmental Finance Bond Awards, na categoria Empréstimo Social para mulheres empreendedoras,
- Melhores Empresas para Trabalhar, da GPTW,
- Reconhecimento pelo BNDES com o 1º lugar nas categorias “Atendimento ao Cliente” e “Economia Verde”.

Em 2023, em parceria com a ONG Aliança Empreendedora, lançamos o “Empreenda Sicredi – Conta com a gente” em nossa área de atuação em São Paulo, desenvolvendo mais de 150 microempreendedores. Além disso, a cooperativa impactou a comunidade com programas como Crescer, Pertencer e Cooperação na Ponta do Lápis, envolvendo mais de 17 mil associados. No Dia C, com 854 voluntários impactaram mais de 40 mil pessoas com ações beneficentes. E, através do Fundo Social, projeto pioneiro da cooperativa, investimos mais de R\$ 400.000,00, impactando 127 entidades.

Ratings atribuídos ao Sicredi pelas principais agências de riscos do mundo:

AA+(bra) – Fitch
AAA.br – Moody's
brAAA – Standard&Poor's



Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06
Conjunto A - Bloco A
1º andar - sala 105
70316-000 - Brasília - DF - Brasil

Tel: +55 61 2104-0100
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Agroempresarial - Sicredi Agroempresarial PR/SP
Mandaguari - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Agroempresarial - Sicredi Agroempresarial PR/SP (“Cooperativa”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 29 de fevereiro de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F



Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC-RS062793/O-8

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Agroempresarial - Sicredi Agroempresarial PR/SP
CNPJ/MF nº 79.457.883/0001-13

ATIVO	31/12/2023	31/12/2022	PASSIVO	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	3.483.465	2.810.302	PASSIVO	3.133.293	2.520.152
DISPONIBILIDADES (Nota 04)	9.834	8.234	DEPÓSITOS (Nota 11)	2.369.519	1.886.571
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	3.518.625	2.812.017	Depósitos à vista	385.751	290.732
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	91.027	69.281	Depósitos interfinanceiros	248.048	194.698
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	1.426.111	949.002	Depósitos a prazo	1.735.720	1.401.141
Centralização financeira (Nota 04)	161.060	142.710	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	530.521	441.433
Relações interfinanceiras ativas	83	54	Relações interfinanceiras (Nota 12)	450.234	373.123
Operações de crédito (Nota 07)	1.680.182	1.530.141	Obrigações por repasses (Nota 13)	25	254
Outros ativos financeiros (Nota 08)	160.162	120.829	Outros passivos financeiros (Nota 14)	80.262	68.056
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO (Nota 07)	(106.507)	(66.189)	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS (Nota 15)	1.570	1.319
OUTROS ATIVOS (Nota 09)	16.957	18.364	OUTROS PASSIVOS (Nota 16)	231.683	190.829
IMOBILIZADO DE USO (Nota 10)	40.085	32.331	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 17)	350.172	290.150
INTANGÍVEL (Nota 10)	4.471	5.545	CAPITAL SOCIAL	97.287	79.877
			RESERVAS DE SOBRAS	239.194	197.906
			SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	13.691	12.367
TOTAL DO ATIVO	3.483.465	2.810.302	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.483.465	2.810.302

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Agroempresarial - Sicredi Agroempresarial PR/SP
CNPJ/MF nº 79.457.883/0001-13

Descrição das contas	01/07/2023 a 31/12/2023 (Não auditado)	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	272.866	517.400	386.095
Operações de crédito (Nota 07)	176.089	338.603	270.877
Resultado de títulos e valores mobiliários	87.493	160.158	65.803
Resultado das aplicações compulsórias	33	39	32
Ingressos de depósitos intercooperativos	9.251	18.600	49.383
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(184.726)	(351.416)	(238.129)
Operações de captação no mercado (Nota 20)	(121.027)	(232.464)	(168.271)
Operações de empréstimos e repasses	(20.848)	(38.926)	(24.503)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 07)	(42.851)	(80.026)	(45.355)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	88.140	165.984	147.966
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(35.380)	(69.985)	(63.330)
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 21)	40.946	72.715	53.860
Rendas de tarifas bancárias (Nota 22)	9.159	17.854	16.329
Dispêndios e despesas de pessoal (Nota 23)	(42.094)	(81.218)	(69.987)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 24)	(40.108)	(76.061)	(62.439)
Dispêndios e despesas tributárias	(423)	(689)	(470)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 25)	28.881	53.481	41.695
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 26)	(31.741)	(56.067)	(42.318)
RESULTADO OPERACIONAL	52.760	95.999	84.636
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	52.760	95.999	84.636
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 18)	206	-	-
Provisão para Imposto de Renda	127	-	-
Provisão para Contribuição Social	79	-	-
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(6.755)	(13.389)	(12.163)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	46.211	82.610	72.473

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Agroempresarial - Sicredi Agroempresarial PR/SP
CNPJ/MF nº 79.457.883/0001-13

	Capital Social	Reserva Legal	Outras Reservas	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2022	66.457	154.261	6.544	13.088	240.350
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	12.603	-	-	(12.603)	-
Destinação para Fundo Social	-	-	-	(400)	(400)
Outras destinações	-	-	-	(85)	(85)
Capital de associados					
Aumento de capital	6.380	-	-	-	6.380
Baixas de capital	(10.914)	-	-	-	(10.914)
Resultado do exercício	-	-	-	72.473	72.473
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(3.092)	(3.092)
Juros sobre o capital próprio	5.351	-	-	(5.509)	(158)
Reserva legal - Estatutária	-	30.918	-	(30.918)	-
Fundo de Expansão - Recuperação de prejuízo	-	-	-	(5.128)	(5.128)
Fundo de equalização	-	-	6.183	(6.183)	-
Fundo de Expansão	-	-	-	(9.276)	(9.276)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2022	79.877	185.179	12.727	12.367	290.150
Mutações do Exercício	13.420	30.918	6.183	(721)	49.800
Saldos no início do exercício em 01/01/2023	79.877	185.179	12.727	12.367	290.150
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	11.902	-	-	(11.972)	(70)
Destinação para Fundo Social	-	-	-	(400)	(400)
Outras destinações	-	-	-	5	5
Capital de associados					
Aumento de capital	8.921	-	-	-	8.921
Baixas de capital	(10.238)	214	-	-	(10.024)
Resultado do exercício	-	-	-	82.610	82.610
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(3.423)	(3.423)
Juros sobre o capital próprio	6.825	-	-	(7.067)	(242)
Reserva legal - Estatutária	-	34.228	-	(34.228)	-
Fundo de Expansão - Recuperação de prejuízo	-	-	-	(7.087)	(7.087)
Fundo de equalização	-	-	6.846	(6.846)	-
Fundo de Expansão	-	-	-	(10.268)	(10.268)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2023	97.287	219.621	19.573	13.691	350.172
Mutações do Exercício	17.410	34.442	6.846	1.324	60.022
Saldos no início do semestre em 01/07/2023 (Não auditado)	87.578	185.179	12.727	36.399	321.883
Capital de associados					
Aumento de capital	4.642	-	-	-	4.642
Baixas de capital	(1.758)	214	-	-	(1.544)
Resultado do semestre	-	-	-	46.211	46.211
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(3.423)	(3.423)
Juros sobre o capital próprio	6.825	-	-	(7.067)	(242)
Reserva legal - Estatutária	-	34.228	-	(34.228)	-
Fundo de Expansão - Recuperação de prejuízo	-	-	-	(7.087)	(7.087)
Fundo de equalização	-	-	6.846	(6.846)	-
Fundo de Expansão	-	-	-	(10.268)	(10.268)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2023	97.287	219.621	19.573	13.691	350.172
Mutações do Semestre	9.709	34.442	6.846	(22.708)	28.289

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Agroempresarial - Sicredi Agroempresarial PR/SP
CNPJ/MF nº 79.457.883/0001-13

	01/07/2023 a 31/12/2023 (Não auditado)	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	89.491	166.356	120.297
Resultado do semestre/exercício	46.211	82.610	72.473
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	43.280	83.746	47.824
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	42.851	80.026	45.355
Distribuição de dividendos	(35)	(66)	(124)
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros ativos	-	(199)	-
Depreciação e amortização	3.726	7.136	6.077
Baixas do ativo permanente	14	21	11
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	147	251	(403)
Destinações ao FATES	(3.423)	(3.423)	(3.092)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	50.594	242.483	198.611
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(20.519)	(21.746)	2.156
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(66.938)	(121.222)	(61.588)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	21.931	(29)	65
(Aumento) em operações de crédito	(110.341)	(189.749)	(228.477)
Aumento em relações interfinanceiras passivas	40.000	77.111	67.408
(Aumento) em outros ativos financeiros	(27.268)	(39.267)	(24.593)
(Aumento) Redução em outros ativos	(2.471)	1.606	(7.830)
Aumento em depósitos	149.149	482.948	351.061
Aumento em passivos financeiros	5.566	12.206	65.690
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(45)	(229)	(395)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(2.763)	(5.591)	(2.278)
Aumento em outros passivos	64.293	46.445	37.392
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	140.085	408.839	318.908
Aquisição de imobilizado de uso	(3.146)	(12.757)	(8.555)
Aplicações no intangível	(493)	(1.080)	(1.813)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(3.639)	(13.837)	(10.368)
Aumento de capital	4.642	8.921	6.380
Baixa de capital	(1.544)	(10.024)	(10.914)
Fundo de Expansão	(10.268)	(10.268)	(14.404)
Fundo de Expansão - Recuperação de prejuízo	(7.087)	(7.087)	-
Juros ao capital próprio	(242)	(242)	(158)
Distribuição de Sobras	-	(465)	(485)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(14.499)	(19.165)	(19.581)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	121.947	375.837	288.959
Caixa e equivalente de caixa no início do período	1.264.950	1.011.060	722.101
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	1.386.897	1.386.897	1.011.060

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Agroempresarial - Sicredi Agroempresarial PR/SP
CNPJ/MF nº 79.457.883/0001-13

	01/07/2023 a 31/12/2023 (Não auditado)	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Resultado líquido do exercício	46.211	82.610	72.473
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	46.211	82.610	72.473

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Agroempresarial - Sicredi Agroempresarial PR/SP ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 03/09/1985 e sede situada na Rua Renê Tacola, 594, na cidade de Mandaguari - Paraná. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2023, está organizado por 105 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.600 pontos ativos, dos quais a Cooperativa opera em 38 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.933, de 29 de julho de 2021.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 (duzentos e cinquenta mil reais) por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 00 (R2), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1) e 46 e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 28 de fevereiro de 2024.

NOTA 03 – POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 3.817 (dezembro de 2022 - R\$ 783) referente a Atos Não Cooperativos. Este resultado não está considerando os juros sobre capital próprio, o qual também é ato não cooperativo, não sendo apresentado na DSP.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa, não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

- Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.

- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro rata-die*, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

Os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata-die* incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00. O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente. O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

s) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são expressas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

t) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Disponibilidades	9.834	8.234
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira (Nota 06)	1.216.003	860.116
Centralização financeira	161.060	142.710
Total	1.386.897	1.011.060

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2023 equivale a 100% do CDI (dezembro de 2022 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Descrição	31/12/2023				31/12/2022
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	91.027	91.027	69.281
Total	-	-	91.027	91.027	69.281

Total não circulante	91.027	69.281
-----------------------------	---------------	---------------

As aplicações de DI entre a Cooperativa e o Banco Sicredi são efetuadas para cobrir a necessidade de funding do Banco em função das operações realizadas pelas cooperativas com seus associados (crédito rural equalizado, antecipação de recebíveis, consignado, INSS, prorrogações, entre outros). Além desta finalidade, algumas operações de DI buscam proteger a carteira de crédito da cooperativa e outras buscam prover liquidez ao Banco para destinações diversas.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	31/12/2023				31/12/2022
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Títulos de renda fixa - CPR	13.883	55.116	71.988	140.987	53.924
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	524.635	-	-	524.635	280.968
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	691.368	-	-	691.368	579.148
Participações de Cooperativas	-	-	69.121	69.121	34.962
Total	1.229.886	55.116	141.109	1.426.111	949.002

Total circulante	1.285.002	893.001
Total não circulante	141.109	56.001

A partir de julho de 2022, o BACEN estabeleceu, através da Instrução Normativa BCB Nº 268 de 01 de abril de 2022, que as participações de cooperativas, anteriormente apresentadas na rubrica de outros investimentos, passaram a ser classificadas em títulos e valores mobiliários.

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, indexado ao Depósito Interfinanceiro (DI) e taxas pré-fixadas em contrato, os títulos são registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas de fundos são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na ANBIMA.

a) Participações de cooperativas

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2023	31/12/2022
Sicredi Participações S.A.	4.523	4.523
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	64.597	30.438
Total	69.121	34.962

Descrição	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Número de ações/quotas possuídas	1.458.037 ON 3.064.475 PN	1.458.037 ON 3.064.475 PN	1 Quotas	1 Quotas	64.597.013 Quotas	30.438.434 Quotas
Percentual de participação	0,10%	0,14%	0,62%	0,62%	4,72%	3,87%
Capital social	4.341.716	3.208.211	161	161	1.367.728	786.243
Patrimônio líquido	4.427.933	3.298.737	416.033	369.267	1.375.980	787.743
Resultado líquido do exercício	120.326	115.902	46.767	1.195	-	-
Valor das participações das cooperativas	4.523	4.523	1	1	64.597	30.438

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO
a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

Operações de crédito e Outros créditos	31/12/2023				Total da carteira	31/12/2022
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer				
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	24.799	214.867	326.475	489.248	1.055.389	943.235
Financiamentos	3.465	27.004	73.780	144.019	248.268	267.354
Financiamentos rurais e agroindustriais	6.086	34.455	288.086	47.898	376.525	319.552
Total das operações de crédito	34.350	276.326	688.341	681.165	1.680.182	1.530.141
Avais e fianças honrados (Nota 08)	1.297	10	-	-	1.307	208
Devedores por compra de valores e bens (Nota 08)	-	18	-	-	18	293
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 08)	-	107.926	37.063	376	145.365	112.798
Total de outros créditos	1.297	107.954	37.063	376	146.690	113.299
Carteira total	35.647	384.280	725.404	681.541	1.826.872	1.643.440

Total circulante	1.145.331	960.608
Total não circulante	681.541	682.832

Os valores de títulos e créditos a receber foram reclassificados para a rubrica de valores a receber relativos a transações de pagamento para adequar a contabilização das transações de pagamento por cartão, de acordo com a Carta Circular 3.828/17-Estes valores referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às transações com cartão de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Operações de crédito e Outros créditos		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
AA	-	85.155	34.641	-	-
A	0,50	902.692	819.505	4.513	4.097
B	1,00	452.734	526.843	4.526	5.268
C	3,00	202.631	148.604	6.079	4.458
D	10,00	53.470	41.955	5.347	4.195
E	30,00	40.879	19.527	12.264	5.858
F	50,00	21.361	12.683	10.681	6.341
G	70,00	16.178	12.368	11.325	8.658
H	100,00	51.772	27.314	51.772	27.314
Total		1.826.872	1.643.440	106.507	66.189

A Cooperativa também possui coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 218.826 (dezembro de 2022 - R\$ 172.198) onde estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 28). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 3.775 (dezembro de 2022 - R\$ 2.269) conforme Nota 14.

c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento

Setor	31/12/2023				Total da Carteira	31/12/2022
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer				
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Pessoas físicas	15.616	156.655	186.111	301.965	660.347	621.904
Rural	6.086	34.455	288.086	47.898	376.525	319.552
Industrial	779	32.182	27.877	31.418	92.256	84.750
Comércio	7.102	82.332	108.001	155.048	352.483	282.734
Pessoas jurídicas	6.064	78.656	115.329	145.212	345.261	334.500
Total	35.647	384.280	725.404	681.541	1.826.872	1.643.440

Total circulante	1.145.331	960.608
Total não circulante	681.541	682.832

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2023	%	31/12/2022	%
10 maiores devedores	79.378	4,35	91.101	5,54
50 devedores seguintes	217.416	11,90	209.482	12,75
100 devedores seguintes	201.313	11,02	180.966	11,01
Demais	1.328.765	72,73	1.161.891	70,70
Total	1.826.872	100,00	1.643.440	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	86.847	66.189	38.535
Constituição de provisão	68.050	124.139	75.112
Reversão de provisão	(25.199)	(44.113)	(29.757)
Movimento da provisão para perdas no resultado	42.851	80.026	45.355
Movimentação de baixados para prejuízo	(23.191)	(39.708)	(17.701)
Saldo final	106.507	106.507	66.189

f) Resultado com operações de crédito:

	31/12/2023	31/12/2022
Empréstimos e títulos descontados	244.268	197.459
Financiamentos	52.946	44.360
Financiamentos rurais e agroindustriais	33.633	21.893
Outros	113	51
Subtotal	330.960	263.763
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	7.643	7.114
Total	338.603	270.877

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 71.339 (2022 - R\$ 34.333).

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 07)	145.365	112.798
Rendas a receber	4.443	1.851
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	18	293
Avais e fianças honrados (Nota 07)	1.307	208
Transações com cartão de crédito	8.273	5.067
Devedores por depósitos em garantia (Nota 15)	756	612
Total	160.162	120.829
Total circulante	159.030	119.847
Total não circulante	1.132	982

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a receber relativos as transações de pagamento, sejam de associados ou do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Os valores a receber relativos a transações de pagamento referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às operações com cartões de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Outros valores e bens	2.275	598
Adiantamentos e antecipações salariais	2.942	2.577
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	1.271	4.207
Adiantamentos para Confederação Sicredi	3.031	1.041
Convênios	44	47
Cotas de consórcio	16	16
Atualização monetária sobre DIs (Central)	1.348	2.112
Impostos e contribuições a compensar	631	391
Pendências a regularizar	404	543
Valores a receber SFG	12	352
Outros	214	543
Total circulante	12.188	12.427
Outros valores e bens	4.769	5.937
Total não circulante	4.769	5.937
Total	16.957	18.364

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	7.769	7.509
Imóveis	7.578	7.155
Veículos e afins	191	344
Máquinas e equipamentos	-	10
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	(837)	(1.036)
Despesas antecipadas	112	62
Total	7.044	6.535

b) Movimentação da provisão para desvalorização de outros valores e bens:

Conforme determinações previstas no CPC 01, a provisão é constituída de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, abaixo segue a movimentação dos valores:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	(1.036)	(1.036)
Constituição de provisão	-	-
Reversão de provisão	199	-
Saldo final	(837)	(1.036)

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

Descrição	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2023			31/12/2022
		Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	65.732	(25.647)	40.085	32.331
Móveis e equipamentos em estoque	-	548	-	548	432
Imobilizações em curso	-	440	-	440	5.013
Terrenos	-	2.875	-	2.875	2.875
Edificações	4%	8.814	(2.058)	6.756	4.742
Instalações	10%	5.564	(3.109)	2.455	2.176
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	10.294	(3.373)	6.921	5.186
Móveis e equipamentos	10%	16.494	(5.643)	10.851	6.363
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	3.167	(1.218)	1.949	1.469
Equipamentos de processamento de dados	20%	15.461	(9.960)	5.501	4.075
Veículos	20%	2.075	(286)	1.789	-
Intangível		19.179	(14.708)	4.471	5.545
Investimentos Confederação	20%	19.179	(14.708)	4.471	5.545

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Depósitos	31/12/2023				31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	385.751	-	-	385.751	290.732
Depósitos interfinanceiros	-	67.812	180.236	248.048	194.698
Depósitos a prazo	51.477	162.402	1.521.841	1.735.720	1.401.141
Total	437.228	230.214	1.702.077	2.369.519	1.886.571
Total circulante				667.442	444.931
Total não circulante				1.702.077	1.441.640

NOTA 12 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Repasses interfinanceiros	450.231	373.123
Recebimentos e pagamentos a liquidar	3	-
Total	450.234	373.123

a) Repasses Interfinanceiros

Descrição	31/12/2023				31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	35.915	309.201	70.784	415.900	313.453
Total - Recursos do Crédito Rural	35.915	309.201	70.784	415.900	313.453
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	81	51	390	522	625
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	1.096	803	31.910	33.809	59.045
Total - Outros Recursos	1.177	854	32.300	34.331	59.670
Total	37.092	310.055	103.084	450.231	373.123
Total circulante				347.147	280.732
Total não circulante				103.084	92.391

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 14,25% a.a. com vencimentos até 16/11/2031, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES

Os repasses são apresentados a seguir:

Repasses no País	31/12/2023				31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
BNDES	25	-	-	25	254
Total	25	-	-	25	254
Total circulante				25	254

As obrigações por repasses operam com uma taxa até 3,75% a.a. com vencimento até 30/06/2024.

NOTA 14 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Provisão para garantias financeiras prestadas	1.065	574
Juros instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco	14.915	4.187
Recursos em trânsito de terceiros	1.565	1.596
Recursos vinculados a operações de crédito	7	4
Total circulante	17.552	6.361
Provisão para garantias financeiras prestadas	2.710	1.695
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco	60.000	60.000
Total não circulante	62.710	61.695
Total	80.262	68.056

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de crédito de seus cooperados junto ao Banco.

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

Os instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco referem-se a contratos de letras financeiras com cláusula de subordinação com vencimentos até 2032, celebrado pela Cooperativa e o Banco Cooperativo Sicredi com o objetivo de alavancar as operações de crédito, cujos juros são pagos semestralmente ou na data do vencimento.

NOTA 15 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2023	31/12/2022
Trabalhista	Provável	580	447
Cível	Provável	990	870
Tributária	Provável	-	2
Total não circulante		1.570	1.319

Natureza	31/12/2022	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2023
Trabalhista	447	183	(50)	580
Cível	870	428	(308)	990
Tributária	2	-	(2)	-
Total não circulante	1.319	611	(360)	1.570

Em 31 de dezembro de 2023, a Cooperativa possuía processos cuja probabilidade de perda é considerada possível, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	31/12/2023		31/12/2022	
	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Cível	130	4.726	101	4.141
Tributária	8	3.362	11	3.254
Trabalhista	6	617	3	129
Total	144	8.705	115	7.524

A Cooperativa, adicionalmente, possui em andamento o processo número 116347.20452/2013-02, versando sobre matéria tributária em que se discute valor por instância inaplicável ao tributário. O processo encontra-se aguardando comunicação oficial do Ente fiscalizador. O valor estimado de R\$ 3.111 (dezembro de 2022 - R\$ 2.946) respectivamente, cuja conclusão da análise jurídica é de que a probabilidade de perda é considerada possível. No entendimento da cooperativa os créditos de contribuição previdenciária apontados efetivamente existem e são suficientes para compensação integral dos débitos informados.

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 756 (dezembro de 2022 - R\$ 612), registrados na rubrica de "Outros Ativos Financeiros", os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 16 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Transações com cartões de crédito	149.744	118.192
Provisão para pagamentos a efetuar	11.851	8.222
Cotas de capital a pagar	5.442	5.101
Provisão para participações nos lucros	14.417	13.022
Fundo de assistência técnica, educacional e social	3.423	5.591
Fundo social	9	13
Fundo de expansão	17.355	16.826
Impostos e contribuições a recolher	2.994	2.973
Cretores diversos	9.130	8.361
Cheques administrativos	16.665	11.961
Cobrança e arrecadação de tributos	516	561
Pendências a regularizar	137	6
Total	231.683	190.829

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasse dos custos sobre a carteira de adquirência).

Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

NOTA 17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Capital social	97.287	79.877
Total de associados	116.636	104.799

Em 31 de dezembro de 2023, a movimentação do capital social foi de R\$ 17.410 (dezembro de 2022 – R\$ 13.420), sendo R\$ 18.727 (dezembro de 2022 – R\$ 17.954) via integralização de resultados e R\$ 8.921 (dezembro de 2022 – R\$ 6.380), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 10.238 (dezembro de 2022 – R\$ 10.914).

b) Juros ao capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 8,19% em conta capital, no montante de R\$ 7.067 (dezembro de 2022 – R\$ 5.509), sendo integralizado ao capital parte do valor, calculados em conformidade com a Lei Complementar nº 196/22, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Reversão do capital a pagar para a Reserva Legal

A partir de dezembro de 2023, a cooperativa passou a contabilizar a reversão de capital a pagar não procurado pelos ex associados há mais de dez anos, anteriormente destacado do capital para o passivo, conforme o disposto na Lei Complementar nº 196/22, no valor de R\$ 214.

d) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Resultado do período	82.610	72.473
(-) Juros sobre capital próprio	(7.067)	(5.509)
(-) Recuperação de Prejuízo	(7.087)	(5.128)
(=) Base de cálculo das destinações estatutárias	68.456	61.836

Descrição	% das destinações	31/12/2023	% das destinações	31/12/2022
FATES	5%	(3.423)	5%	(3.092)
Reserva Legal	50%	(34.228)	50%	(30.918)
Reserva/Fundo de Expansão	15%	(10.268)	15%	(9.276)
Fundo de Equalização	10%	(6.846)	10%	(6.183)
(=) Total das destinações		(54.765)		(49.469)
Sobras Líquidas a disposição da AGO		13.691		12.367

A Reserva Legal tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, é destinado à atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

A Reserva/Fundo de Expansão é destinada as ações que possibilitem a expansão da cooperativa em sua área de atuação.

O Fundo de Equalização é destinado a remunerar o capital social, quando não ocorrer resultados suficientes para esta remuneração, assim como reconstruir sobras a distribuir, quando esta for menor que a média dos anos anteriores.

NOTA 18 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	95.999	84.636
Participação nas sobras	(13.389)	(12.163)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	82.610	72.473
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(33.044)	(29.714)
Efeito dos ajustes previstos na legislação:		
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	31.517	29.393
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	2.827	2.259
Demais adições e exclusões previstas na legislação	14	48
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	-

As adições e exclusões subsequentes consideram os efeitos de outros itens especificados na legislação, tais como doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, entre outros. Em conformidade com as disposições legais, as cooperativas podem registrar prejuízo fiscal e base de cálculo negativa para a CSLL. Esses valores negativos são controlados e poderão ser compensados com resultados positivos em exercícios futuros.

No entanto, as cooperativas que apresentam saldo de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL sem expectativa de realização futura não registram crédito tributário correspondente. Isso ocorre quando se projeta que o resultado de atos não cooperativos e/ou a base tributável para o IRPJ/CSLL permanecerão negativos nos exercícios subsequentes, em grande parte devido à recorrência de despesas elevadas com juros sobre o capital. Portanto, esses saldos negativos não são reconhecidos como ativos fiscais diferidos nas demonstrações financeiras.

NOTA 19 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	91.027	69.281
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	1.426.111	949.002
Centralização financeira (Nota 04)	161.060	142.710
Outros ativos financeiros (Nota 08)	3.470	1.477
Outros ativos (Nota 09)	4.391	3.505
Intangível (Nota 10)	4.471	5.545
Passivo		
Depósitos interfinanceiros (Nota 11)	248.048	194.698
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 12)	450.231	373.123
Outros passivos (Nota 16)	147.416	111.554
Principal e juros dívida subordinada (Nota 14)	74.915	64.187
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários	160.158	65.803
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 21)	16.616	11.822
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 25)	2.640	2.058
Ingressos de depósitos intercooperativos	18.600	49.383
Despesas		
Operações de captação no mercado (Nota 20)	40.857	21.870
Operações de empréstimos e repasses	38.924	24.487
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 24)	4.858	5.868
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 26)	25.075	20.779

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	31/12/2023	% em relação ao total	31/12/2022
Depósitos à vista	147	0,04%	157
Depósitos a prazo	5.630	0,32%	5.973
Operações de crédito	6.308	0,38%	5.699

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Remuneração	31/12/2023	31/12/2022
Pessoas chave da administração	11.304	10.750

NOTA 20 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos interfinanceiros	15.833	30.129	17.683
Depósitos de aviso prévio	109	221	196
Depósitos a prazo	98.027	188.430	143.800
Letras financeiras	5.480	10.728	4.187
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)	1.578	2.956	2.405
Total	121.027	232.464	168.271

NOTA 21 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Cobrança	4.066	7.865	6.919
Comissões	7	14	54
Consórcios	2.604	5.073	3.763
Convênios	1.450	2.922	2.780
Distribuição de produtos e serviços bancários	9.917	16.151	11.375
Processamento da compensação	43	83	85
Seguros	5.688	9.345	6.089
Taxas e tarifas	1.658	3.062	2.428
Serviços de pagamento	12.530	22.561	17.655
Antecipação de recebíveis	2.843	5.359	2.332
Outros serviços	140	280	380
Total	40.946	72.715	53.860

NOTA 22 – RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Pacotes de serviços - PF	4.584	8.937	8.374
Serviços prioritários - PF	281	605	690
Serviços diferenciados - PF	2	6	6
Tarifas bancárias - PJ	4.292	8.306	7.259
Total	9.159	17.854	16.329

NOTA 23 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Remuneração	24.876	48.838	42.861
Benefícios	8.782	16.870	13.681
Encargos sociais	8.413	15.456	13.393
Treinamentos	23	54	52
Total	42.094	81.218	69.987

NOTA 24 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Água, energia e gás	366	905	1.187
Aluguéis	4.310	8.715	7.332
Comunicação	641	1.242	1.138
Manutenção e conservação	1.804	3.452	2.371
Material de expediente	726	1.399	1.069
Processamento dados	2.541	4.759	4.146
Propaganda e publicidade	423	782	605
Promoções e relações públicas	5.495	9.175	6.022
Serviços do sistema financeiro	2.977	5.870	6.117
Assessoria e consultoria	138	380	560
Auditoria externa	42	42	38
Serviços jurídicos	1.438	2.559	1.667
Serviços de terceiros	1.001	1.845	1.751
Serviços de técnicos especializados	896	4.642	7.632
Serviços de vigilância e segurança	1.931	3.781	3.242
Serviços de transportes	683	1.381	1.387
Depreciação	2.628	4.982	4.164
Amortização (Rateio Confederação)	1.098	2.154	1.913
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	3.285	6.112	2.278
Emolumentos e taxas diversas	1.298	2.565	1.365
Ressarcimento tarifas	245	411	473
Seguros	129	212	171
Despesa de viagem	571	1.827	1.378
Fundos sociais Sicredi	403	406	387
Premiação campanhas internas	1.500	1.500	-
Outras despesas administrativas	3.539	4.963	4.046
Total	40.108	76.061	62.439

NOTA 25 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Absorção de dispêndios - FATES	2.763	5.591	2.278
Utilização de fundos voluntários	7.206	17.232	13.512
Lucros na alienação de valores e bens	452	684	201
Recuperação de encargos e despesas	3.878	6.741	5.695
Reversão de provisões operacionais	10.289	15.960	12.518
Reversão de provisões impostos folha	1.594	2.200	1.886
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	806	1.146	439
Reversão de provisões para passivos contingentes (Nota 15)	280	360	699
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	-	1.064	2.335
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	259	516	486
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	523	1.013	1.278
Juros ao capital	626	626	-
Lucros e dividendos	35	66	124
Outras rendas operacionais	170	282	244
Total	28.881	53.481	41.695

A partir de julho de 2023, a linha de receita referente ao aluguel de máquinas de cartões, que anteriormente era contabilizada em "Outros Ingressos e Receitas Operacionais", passou a ser registrada em "Outros Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços", na linha de "serviços de pagamento". Essa alteração segue a Instrução Normativa (IN) nº 343/23.

NOTA 26 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Descontos concedidos em renegociação e crédito	1.602	2.965	2.273
Contribuições Cooperativistas	126	250	235
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	870	1.366	692
Contribuição Confederação Sicredi	9.452	17.734	14.511
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	855	1.645	1.465
Prejuízo na alienação de valores e bens	15	20	1
Provisões para garantias financeiras prestadas	1.751	2.652	1.642
Provisões para passivos contingentes (Nota 15)	427	611	296
Outras provisões operacionais	1.190	2.378	2.083
Serviços associados a transações de pagamento	9.070	13.879	6.416
Risco operacional	356	895	1.226
Juros e comissões	557	1.134	2.682
Distribuição de produtos e serviços bancários	72	155	165
Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	1.204	2.302	2.033
Provisão de juros ao capital próprio	3.228	6.228	5.000
Outras despesas operacionais	966	1.853	1.598
Total	31.741	56.067	42.318

NOTA 27 – RESULTADO NÃO RECORRENTE

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Resultado antes das destinações	46.211	82.610	72.473
Eventos não recorrentes	-	-	-
Resultado recorrente	46.211	82.610	72.473

NOTA 28 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Beneficiários de garantias prestadas	218.805	172.165
Coobrigações em cessões de crédito	21	33
Total	218.826	172.198

Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 29 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Socioambiental, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto ao Negócios (BIA) são identificados os serviços considerado críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência. principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e prevista na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiras.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária. O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A. que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade.
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade, disponibilidade das informações, a governança e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 30 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2023	31/12/2022
Patrimônio de Referência (PR)	420.616	348.792
Nível I (NI)	345.701	284.605
Capital principal - CP	345.701	284.605
Capital social	97.287	79.877
Reservas de capital	239.194	197.906
Sobras acumuladas	13.691	12.367
Ajustes Prudenciais	(4.471)	(5.545)
Nível II (NII)	74.915	64.187
Letras Financeiras e Dívidas Subordinadas	74.915	64.187
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	1.971.800	1.785.167
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	6.690	17.697
Margem de Capital	206.887	143.652
Índice de Basileia (PR / RWA)	21,33%	19,54%
Situação de Imobilização (Imob)	40.085	32.331
Índice de Imobilização (Imob / PR)	9,53%	9,27%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 31 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2023, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 32 – OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Plano de Implementação da regulamentação contábil estabelecida pela Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Adicionalmente, em 23 de Novembro de 2023 o Banco Central divulgou a Resolução BCB nº 352, norma complementar a Resolução CMN nº 4.966, no qual divulgou os procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros (teste de "SPPJ"), metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito (metodologia simplificada), e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

As Cooperativas Singulares e as Centrais, aprovaram internamente em sua governança, o plano de implementação com as ações necessárias e detalhadas para adoção da nova norma a partir de 1º de janeiro de 2025.

O resumo do plano está demonstrado a seguir:

- Fase I (2022): Avaliação e entendimento dos impactos da norma (análise de Gaps);
- Fase II (2022/2023): Desenho e especificações das soluções e metodologias;
- Fase III (2023/2024): Desenvolvimento sistêmicos, motores de cálculo etc.;
- Fase IV (2023/2024): Testes e implementações.

O SICREDI organizou internamente em Grupos de Trabalhos, no qual estão atuando nas aplicações dos conceitos da nova norma, incluindo: aplicação de novas metodologias, políticas, processos e consequente reflexos sistêmicos.

Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados de forma oportuna após a definição completa do arcabouço regulatório. O processo completo de implantação será concluído até a data de entrada em vigor das normas.

Adicionalmente, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a novas estruturas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados através das Instrução Normativa BCB nº 426 a 433 de 1/12/2023. As avaliações dos impactos do plano de contas estão em andamento com revisão do projeto.

b) Lei nº 14.467 de 16/11/2022

A Lei 14.467 publicada em 16 de novembro de 2022, prevê novos critérios para o reconhecimento fiscal das perdas incorridas no recebimento de créditos do setor financeiro, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025. Visto que esta norma está diretamente relacionada com a implementação da Resolução CMN 4.966/2021 ("IFRS 9"), o Sicredi está analisando os impactos de forma conjunta entre diversas áreas, especialmente riscos, contabilidade".

c) Acesso não autorizado no ambiente de tecnologia da informação

Em 3 de fevereiro de 2024, o Sistema Sicredi detectou acesso não autorizado no ambiente de tecnologia da informação, exclusivamente em operações de cartões de crédito. Em resposta, foram ativados imediatamente os protocolos de segurança e adotadas medidas protetivas e corretivas que previnam a ocorrência de incidentes semelhantes no futuro, não tendo sido identificados, até o momento, impactos materiais. O Sistema Sicredi está atuando para determinar as responsabilidades.

Marcelo Filinberti De Bortoli
Diretor Executivo
CPF: 678.276.750-34

Cristiano Martinelli
Diretor de Operações
CPF: 001.287.999-19

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20